

**TERMO ADITIVO N° 001/2021 ao
TERMO DE CONTRATO N° 114/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6110.2019/0008161-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE
TÊXTEIS S/A

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA
HOSPITALAR EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA
CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA
AS UNIDADES DA SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da titularidade da parte Contratante e da
Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 20 dias do mês de abril de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.886.257/0001-92 com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiro, SNR – Chácara Aeroporto – Jundiaí/SP, neste ato representada por seus signatários **GUSTAVO FABIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.789.07-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 290.089.468-90 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 042346729 do processo nº 6110.2019.0008161-4, publicado no D.O.C de 17/04/2021 – pg. 89, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

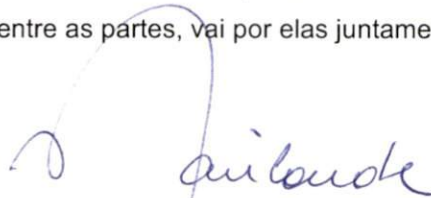
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

1.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

1.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 114/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

GILMAR CADORE
Diretor Regional São Paulo
RG: 14/C 2.690.333 CPF: 017.027.179-09



GUSTAVO FABIANO
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Maragil Herrera
Assistente Administrativo



ANA SOFIA COSTA
AGPP - ADM
RF 6002022